

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS PLN 0059/2010 - LOA

Data:

24/11/2010

Hora: 09:00 Página: 2 de 6

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA			
Ampliação e Revitalização da Infraestrutura física das Unidades d	a Embrapa		
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA		
Comissão	Aprop Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	LINUDADE ODCIAMENTE ÉDIA DRETE	ENIDID A	
Orçamento Fiscal	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETI EMBRAPA	ENDIDA	
FUNCTIONAL / ACT O / CURRENTY NO			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO 20.572.1156.117B.0001			
Ampliação e Revitalização da Infra-Estrutura Física das Unidades	da Embrana		
Nacional Santagar de Inica das Ontadacs	ua ministapa		
Secretarian de de consecue de descripción de la consecue de descripción de de la consecue de descripción de la consecue de la	na na matana sa matana ana ana ana ana ana ana ana ana an	erannia ann ainmhriadh ann ann agus ainn ann agus ann an agus ann ann agus air ann agus aireann agus aireann a	
ESPECIFICAÇÃO DA META Unidade reformada(m²)			QUANTIDADE
La addition of the second seco	and the second s		<u> </u>
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic, Diretas	2	10.000.000
4 Investimentos	90 Aplic, Diretas	2	34,000,000
		TOTAL	44.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
020000 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	44.000.000
Marie de la servera funciale resistante accumple. En constitución de la la constitución de la constitución d	Emerged United States and Control of Control	TOTAL	44,000,000
		TOTAL	7-1000,000
JUSTIFICATIVA			
Esta emenda visa alocar parte dos recursos organismos sono o	B J. CD14C TO BOLLABOR (BA	DIO MAGRONIAL DEL ACRECE	verma vermonecto i o

Esta emenda visa alocar parte dos recursos orçamentários para o Projeto de CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE AGRICULTURA DE PRECISÃO-LANAPRE da EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA, INVESTIMENTOS para obras de ampliação da infra-estrutura física, implantação e aquisição de equipamentos em OUTROS CUSTEIOS, como o programa Parcintec.

O Brasil hoje é referência mundial em Agricultura Tropical graças, em grande parte, ao investimento realizado em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, que colocaram o País como líder na produção e exportação de várias commodities. A Embrapa, desde sua criação em 1973, tem oferecido soluções para o incremento da produção e hoje, continua a gerar resultados de impacto e com sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Para tornar a agricultura brasileira ainda mais competitiva, numa época em que a globalização provoca uma feroz disputa de mercados, são necessários novos investimentos em áreas emergentes da fronteira do conhecimento, que terão grande impacto no setor agrícola.

A Agricultura de Precisão, sem dúvida, é uma área de extrema relevância para o futuro da agricultura brasileira. Ela pode ser definida como um conjunto de tecnologias destinadas ao manejo de solos, culturas e insumos, que visa um melhor e mais detalhado gerenciamento do sistema de produção agrícola em todas as etapas, desde a semeadura até a colheita. Tem como foco principal a gestão de sistema produtivo agrícola considerando a variabilidade espacial e temporal, visando minimizar efeito negativo ao meio ambiente e maximizar retorno econômico.

Implantação de centro da Embrapa em todo o Brasil para gerar tecnologias para otimizar a aplicação racional de insumos, para reduzir riscos e degradação ambiental e maximizar o retorno econômico; estudar as causas da variabilidade espacial e temporal das respostas dos sistemas produtivos; desenvolver mecanismos e procedimentos para a construção de sistemas de suporte à tomada de decisão em sistemas produtivos; mensurar a eficiência econômica e ambiental pela adoção de tecnologias da AP; e disseminar as tecnologias e avaliar o nível de adoção da AP no Brasil.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio